



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 990

DE 13 DE JUNHO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U e eu S_A_N_C_I_O_N_O a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA GERALDO ANTUNES DE VASCONCELLOS a Rua
5, no Loteamento Portão de Ferro II, no Bairro Portão de Ferro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE JUNHO DE 1995.

ROGÉRIO DE CASTRO RAMOS

=Prefeito em exercício=